

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS - OBJETO

1.1 - O presente estudo técnico preliminar traz os subsídios necessários para atender as necessidades do município no fornecimento de itens básicos de gêneros alimentícios não perecíveis destinados a prefeitura municipal do Brejo da Madre de Deus e unidades vinculadas.

### 2. DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES

2.1. O consumo de gêneros alimentícios é rotina em diversos setores e órgãos da administração pública municipal, dos quais dispõe de itens essenciais para os usuários que utilizam as dependências públicas enquanto aguardam seus atendimentos. Também justificamos a essencialidade do objeto para proporcionar um ambiente mais agradável sendo fundamental para o trabalhador e usuários, tornando um ambiente, agradável e confortável.

2.2 - De acordo com a Constituição Federal (CF, art.7º, XXII) a fim de que seja resguardado o princípio constitucional da dignidade humana. O meio ambiente de trabalho faz parte do meio ambiente geral, por isso, a Constituição Federal de 1988 trata de uma série de direitos fundamentais de suma importância, cuja tutela se faz necessária.

2.3 - De uma maneira geral, o sistema jurídico tem se preocupado com a figura humana do trabalhador e usuários que utilizam os departamentos públicos, priorizando a atenção dada a ele de forma que seja assegurado o valor maior do Estado Brasileiro: a proteção à dignidade humana.

2.4 - Em continuidade, sobre o direito e os requisitos a serem respeitados pelos órgãos públicos com vista a resguardar o direito dos usuários ao ambiente agradável e saudável. Justificamos nossa necessidade para o objeto solicitado devido a necessidade de aquisição de alguns itens mínimos conforme descrito neste instrumento, dos quais serão destinados aos vários departamentos de nossa prefeitura que tem atendimento ao público e fazem uso desses itens básicos como café, açúcar, leite e bolacha...

2.5 - Tomar um café, comer uma bolacha faz parte da cultura brasileira, país que é tradicional produtor. O órgão público é um ambiente de sociabilidade dos cidadãos da cidade de Brejo da Madre de Deus -PE. Nossos departamentos funcionam de segunda a sexta, com horários de 07hs as 12hs e das 14hs às 17 hs e alguns locais das 07hs às 16 hrs.

2.6 - Observa-se que dispomos de horários extensos de mais de 6 hrs e em alguns casos até 8 horas de expediente, onde são transitados pelos vários departamentos usuários externos e internos. O uso dos itens solicitados se faz necessários para ambas as partes. Alguns setores são exclusivamente de acesso ao público sendo transitado nesses setores diversas pessoas que muitas vezes necessitam de esperar seu atendimento e dessa forma é de extrema importância que os ambientes sejam adequados em todos os sentidos, não apenas estrutural, mas também de bem-estar social.

2.7 - Por essas justificativas se faz necessários a referida solicitação, para atender aos colaboradores e os usuários do sistema público municipal.

### **3. DAPARTAMENTO REQUISITANTE**

3.1 – Departamento de Compras.

### **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1 - Fundamentação jurídica: Procedimento através da Lei 14.133/2021. De acordo com pesquisa de mercado a ser realizada os valores correspondem aos permitidos pela legislação acima.

#### **4.1.1 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

a) A presente necessidade não está alinhada com o Plano Anual de Contratações, justificado ao fato de ser um preceito regulamentado com a nova lei de licitações e o município está em adequação com a transição e exigências, no entanto existe disponibilidade orçamentária para atender as necessidades;

b) A contratação alinha-se com o planejamento das demandas do município está assertiva ampara-se na medida em que é necessário tal implemento conforme já justificado.

c) A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

4.1.2 – Os produtos alimentícios a serem adquiridos devem atender ao disposto na legislação e regulamento de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

4.1.3 - Os produtos serão fornecidos conforme especificações, quantitativos e programação, dos quais serão solicitados parceladamente conforme necessidades do município;

4.1.4 - A Prefeitura designará servidor responsável pelo setor de compras que emitirá ordem de fornecimento com os pedidos que conterão: data, valor unitário do produto, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

4.1.5 - O Prazo de entrega deverá ser de no máximo a 10 (dez) dias úteis contados da data de recebimento da ordem de fornecimento emitido pelo Setor de compras de acordo com solicitação.

4.1.6 - Os locais de entrega poderão sofrer alterações das quais constarão nas ordens de fornecimento, devendo sempre ser nas imediações pertencentes na cidade de Brejo da Madre de Deus- PE, podendo ser no distrito de São Domingos e/ou Fazenda Nova.

### **5. DO LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO**

5.1. Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os

respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

5.2. Dentro do presente estudo, foi tomado como base inicial o valor pactuado no processo anterior seja ele o processo licitatório 41/2022 Pregão eletrônico 24/2022, através do já referido procedimento tendo como base inicial orçado em o valor de R\$ 153.296,20 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais, vinte centavos). O valor final adjudicado foi de R\$ 100.215,60 (cem mil, duzentos e quinze reais e sessenta centavos).

### **5.3. Das soluções:**

5.3.1. Solução 1 – Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis;

### **5.4. Da análise:**

5.4.1. Solução 1 – A solução 01 torna-se mais viável justificado ao fato que é o mesmo modelo de contratação realizado anteriormente, conforme já mencionado neste estudo e até o momento tem se mostrado adequado para atender a necessidade.

5.5. Sugerimos a realização de pregão eletrônico para registro de preços, visto que mostra-se viável para esta contratação, o Sistema de Registro de Preços pode ser adotado tanto nas contratações para aquisição de bens ou produtos, como para a prestação de serviços, desde que o objeto se enquadre nas hipóteses: necessidade de contratações permanentes ou frequentes; aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas do governo; ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

5.6. Vale lembrar que a opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), para esta licitação, deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resultará em vantagens para Administração, descomplicando procedimentos para contratação de serviços, reduzindo a quantidade de licitações, propiciando e facilitando um maior número de ofertantes, inclusive a participação das pequenas e médias empresas, enxugando os gastos do erário, por registrar preços e disponibilizá-los por 12 meses, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos, entre outras vantagens.

5.7. O Registro de Preços mostra-se essencial, pois, por limitações orçamentárias, a contratação pode não se dar de forma imediata, sendo necessário o aguardo da disponibilidade orçamentária para a efetivação da contratação de todos os itens. Daí a necessidade de que o processo seja realizado como sistema de registro de preços, mantendo-se o preço registrado para que a unidade possa efetuar sua contratação, de acordo com a demanda, podendo ampliar o número de contratados até o limite do registrado, tornando mais eficiente, eficaz e econômico o procedimento, racionalizando a força de trabalho, bem como os dispêndios em um curto espaço de tempo, sem ter que fazer outro pregão para o mesmo fim, no âmbito do órgão.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução proposta envolve o fornecimento parcelado de gêneros de alimentícios não perecíveis, para fins de atendimento às necessidades do município.

6.2. No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento legal de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6.3. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

6.4 – Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Açúcar – Tipo Cristal, obtido da cana de açúcar de procedência nacional, ser de safra corrente. Isento de mofo, sujidades, fermentação, odores estranhos e substâncias nocivas. Acondicionado em sacos plásticos atóxicos (pacote de 1 kg). A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso estampado no rótulo da embalagem e o prazo de validade de no mínimo 06 meses da data de entrega.	KG	3.500
2	ADOÇANTE líquido dietético ( Sacarina Sódica e Ciclamato da Sódio) frascos de 100ml. Validade de no mínimo 06 meses da data de entrega.	UNID.	240
3	Biscoito Doce pacote c/400g - tipo maisena de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e s data da fabricação. Validade de no mínima 06 meses a contar da data de entrega.	PCT	5.000
4	Biscoito Salgado pacote c/400g - Biscoito Tipo Cream Cracker – crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Rótulo com informação nutricional, validade mínimo 06 meses a contar da data de entrega.	PCT	5.000
5	Café - Torrado e moído c/ selo de pureza ABIC, embalado a vácuo; aparência: pó homogêneo, fino; cor: variado do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 06 meses, embalagem: primária, própria, fechada, contendo identificação do produto, inclusive classificação. Fardo com 20 Unidades, Embalagem com 500g.	PCT	6.000
6	Leite em Pó - Tipo Integral - Instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminizada com 200g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. Validade de no mínimo 06 meses da data de entrega.	UNID.	500
7	CHÁ - diversos sabores em sachês, cx c/ 10x10g unid. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso estampado no rótulo da embalagem e o prazo de validade de no mínimo 06 meses da data de entrega.	CAIXA	200
8	MANTEIGA - Características Técnicas: Ingredientes: Gordura láctea e sal. Acondicionada em embalagem de 250g. Valor calórico 730 Kcal/100g (tolerância +/- 5%). Validade de no mínimo 06 meses da data de entrega.	UNID.	300
9	POLPA DE FRUTAS - Pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos química, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbo oficiais e selo de inspeção do órgão competente e	KG	200

	data de embalagem. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.		
10	BOLO - bolo pronto redondo, sabores variados. Peso aproximado 500g. Entregue em bandeja e cúpula plástica, com identificação de sabor, peso e demais informações conformes legislação específica.	UNID.	400

6.5 – Para a solução deste estudo,

## 7. ESTIMATIVA DA VIGÊNCIA A SEREM CONTRATADA

7.1 – O fornecimento conforme a descrição das necessidades será para contratação de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme disposição legal.

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 – Deverá ser realizada pesquisa de preços para estimar o valor praticado em mercado, conforme determina o art. 23 da Lei 14.133/2021.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 - A aquisição dos itens objeto deste documento deverá ser realizada por item, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração. Todos os materiais constantes neste documento são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item. A presente aquisição será realizada através de Pregão Eletrônico, uma vez que se sabe a quantidade certa e necessária para atender a necessidade da demanda estando alinhada ao recurso disponível para essa contratação.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 - Com a presente contratação o município almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

- a) Assegurar um ambiente adequado e agradável para os usuários e colaboradores;
- b) Melhor atendimento aos munícipes enquanto aguardam os atendimentos públicos.

10.2 - Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, priorizando a atenção dada a ele de forma que seja assegurado o valor maior do Estado Brasileiro: a proteção à dignidade humana.

## 11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

11.1 – Declaramos ser viável esta contratação.

## 12. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

12.1 - A presente aquisição é imprescindível, mostrando-se viável conforme justificativas já explanadas neste estudo, atendendo as necessidades demandadas.

Brejo da Madre de Deus, 26 de julho de 2024.

*Maria Evilene Sales Santana*  
**MARIA EVILENE SALES SANTANA**  
CPF nº 009.857.864-26